

P O R T A R I A Nº 028/2026

=====

O

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020204/002125/2025;

R

E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 19/12/2025 a 18/03/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **TALINE IZIDORO DA SILVA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11893, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal